



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 121/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório 054/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2009-PMI, cujo objeto trata da Contratação de Profissional Médico Contratação de empresa ou profissional habilitado especializado para prestar serviços médicos na área de Dermatologia destinados ao atendimento de usuários encaminhados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Adjudicado ao médico dermatologista Sr.: ALEXANDRE DAVID ANDRADE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Julho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8638</u>
Data, <u>25, 07, 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO